

PORTARIA N. 332, DE 12 DE maio DE 2020.

“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços n. 14/2020, firmado com o acadêmico **Maycon Douglas de Oliveira**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 08.05.2020;

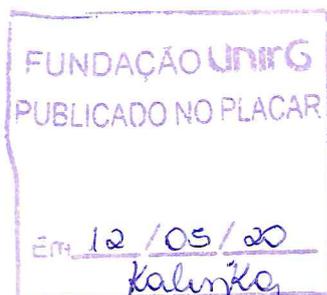
Considerando a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Instituição, **Sra. Francisleia Veras Alves Gloria**, matrícula funcional n.º 2171, para exercer a coordenação dos serviços prestados pelo **Sr. Maycon Douglas de Oliveira**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 14/2020, constante no Processo Administrativo n. 2019.02.062128, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 8 de maio de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de maio de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017